



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 163/2022

Em 7 de fevereiro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4.905/2021**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, por meio da qual é solicitada a aplicação de fumacê contra mosquitos e baratas na Avenida Francisco Conrado dos Santos, segue, anexa, cópia da manifestação da Divisão de Saúde Ambiental, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL

SESAP -1047

Senhor Diretor

Em atendimento ao solicitado, Indicação nº 4905, informamos que o procedimento da nebulização somente é liberado com notificação confirmada de dengue, neste caso fazemos um bloqueio em um raio de nove quadras ao redor do paciente e após esse bloqueio é realizada a nebulização. Por desconhecimento técnico, parte dos moradores tem solicitado a esta Divisão, o fumacê para solucionar o problema.

A presença de água é fundamental para a existência de mosquitos, porque é o meio onde se formam os criadouros, possibilitando completarem seu ciclo de vida. Outro fator decisivo é a temperatura que, ao redor de 25°C, favorece o desenvolvimento mais rápido e em maior número de descendentes.

A prevenção é o maior mecanismo para combater as arboviroses (dengue, febre amarela, zika e chikungunya), e nesse intuito que as equipes de combate as endemias estão nas ruas, informando, educando e fiscalizando. Recomendamos o uso de barreiras para controle dos pernilongos, tais como: fechar portas e janelas antes do entardecer ou instalar telas nos mesmos, usar mosquiteiros ao dormir, ligar o ventilador é aconselhável, já que o mesmo desestabiliza o voo do pernilongo e recomendamos o uso de repelentes. A eliminação de criadouros ainda é a técnica mais segura e eficaz para evitar uma possível epidemia, não afeta o meio ambiente e está ao alcance de todos. Vale ressaltar que nossa equipe continua nas atividades normais de controle e combate as arboviroses, bem como a intensificação nos bairros onde o índice de densidade de mosquitos e larvário se encontram em crescente.

Ratificando para o uso do fumacê é necessário o levantamento de vários indicadores, além do bairro comportar em sua estrutura (o equipamento, verticalização, imóveis com janela e portas, ruas sem saída).

Nosso Município contará com o carro da nebulização em quase todos os bairros. Os bairros que não comportem o carro ou a aplicabilidade da nebulização com o veículo seja prejudicada, será feita a nebulização costal, a qual utiliza o mesmo produto "Cielo" e já é utilizada em nosso Município sempre que temos um caso positivo devidamente notificado.

Vale ressaltar que é muito importante a população procurar o Posto de Saúde mais próximo na suspeita de doenças transmitidas por vetores, haja vista o grau de complexidade das doenças, bem como do seu diagnóstico.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL

Para nós do Controle de Vetores, é de suma importância a notificação do paciente com suspeita e ou confirmação de qualquer arboviroses, pois, só assim conseguiremos chegar a esse paciente e aí sim elencar o controle mais efetivo a ser utilizado para a questão.

Praia Grande, 18 de janeiro de 2.022.



Maria Fernanda Gonçalves

Diretora da Divisão de Saúde Ambiental